

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Presencial nº. 006/2011.

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses.

Entrega da Proposta: 11/02/2011 às 09:00horas.

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação através do endereço eletrônico www.tjam.jus.br, no módulo licitação. Esgotados os meios eletrônicos, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnaldo Péres, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, térreo, nesta cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a 0,15 (quinze) centavos por folha/cópia, perfazendo o total de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos). Qualquer esclarecimento poderá ser obtido, diariamente, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no local de funcionamento da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, 1º andar, nesta cidade de Manaus, através dos telefones (92) 2129-6743/6791 ou do e-mail: cpl@tjam.jus.br. Manaus, 27 de janeiro de 2011. Pregoeira: Thaís Fernandes Machado.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 002/2011. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses**, proveniente do **Processo Administrativo nº /2010**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do do referido Pregão Presencial, como segue: **Lote 1** com valor global de **R\$162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais) à empresa **GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ **07.359.872/0001-90**;

Lote 2 com valor global de **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais) à empresa **L.P. DE ANDRADE COMERCIAL-ME**, CNPJ: **02.765.976/0001-80**; **Lote 3** com valor global de **R\$ 18.996,00** (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais) à empresa **L.P. DE ANDRADE COMERCIAL-ME**, CNPJ: **02.765.976/0001-80**; **Lote 4** valor global de **R\$ 23.700,00** (vinte e três mil e setecentos reais) à empresa **I.O. MIRANDA - EPP**, CNPJ: **00.984.080/0001-67**; **Lote 5** valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) à empresa **I. O. MIRANDA - EPP**, CNPJ: **00.984.080/0001-67**, conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 346 a 350, Vol. I, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de janeiro de 2010.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 015/2010. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de materiais de ornamentação para os eventos promovidos pelo Tribunal de Justiça do Amazonas**, proveniente do **Processo Administrativo nº 13150/2010**;

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do do referido Pregão Presencial à empresa **Instituto Nacional Valer de Cultura Ltda.**, CNPJ **07.259.925/0001-09**, segue: **Lote 1** no valor global de **R\$ 13.433,00** (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais); **Lote 2** no valor global de **R\$ 1.230,00** (hum mil, duzentos e trinta reais), **Lote 3** valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), **Lote 4** valor global de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), **Lote 5** valor global de **R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), conforme Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 490 a 492, dos autos;

CONSIDERANDO no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de janeiro 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas